

SINDICATO DOS METALÚRGICOS - COIMBRA

Circular nº 10

Aos Compaheiros da Firma José Domingos Batista & Ca Ltda

Amigos

Ao elaborar esta circular, a qual se dirige única e exclusivamente a vós, a Direcção tem como objectivo prestar um serviço à classe que representa, pois sempre procurou e continuará a esclarecer os seus associados.

PORQUÊ ESTA CIRCULAR?

Amigos a reacção não quer desarmar, os meios que utiliza são vários, e nós sabemos que os laços do patronato, ainda não terminaram.

Eles servem a reacção lançando a confusão no meio dos trabalhadores, eles servem a reacção quando dizem coisas que nunca foram ditas nem pensadas e muito menos realizadas.

Amigos é preciso estarmos atentos, e se de facto nos surgirem dúvidas sempre a Direcção esteve e está à disposição dos associados, para os informar assim como todos os seus sectores de serviço, ou seja a Secretaria e o Gabinete do Contencioso.

Já afirmámos em várias Assembleias que as alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho, publicadas no Boletim nº 22 do Ministério do Trabalho de 15 de Junho de 1974, produzem efeitos retroactivos a partir de 1 de Maio de 1974.

Mais informamos que estas alterações já foram anunciadas várias vezes aos trabalhadores e que toda a Entidade Patronal que tiver METALÚRGICOS ao seu serviço tem que fazer a aplicação das mesmas tal e qual estão publicadas.

Afirmar o contrário é REACÇÃO, é Trair a Lei, é trair os trabalhadores.

A firma José Domingos Batista & Ca Ltda não cumpre estas alterações, o processo utilizado é idêntico ao de 1972, já foram feitas várias tentativas para a solução deste problema, mas a atitude da entidade patronal até ao momento ainda não modificou.

A unidade dos trabalhadores organizados, têm que fazer frente a todas as manobras do patronato que vizam a divisão dos trabalhadores, e o descrédito nos organismos que os representam.

Acreditamos que em relação ao vosso problema, e na fase em que se encontra o processo da firma que dentro de dias vos possa ser dada uma resposta que possa tapar a boca daqueles que no vosso meio lançam a CONFUSÃO.

COMPANHEIROS A NOSSA UNIDADE É A NOSSA FORÇA

UNIDOS CONTRA A REACÇÃO

Coimbra 30 de Outubro de 1974